



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
Av. Ville Roy, 5315 - Bairro São Pedro  
69.301-001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-3101



Resolução nº 009/2002-Cuni

**Referenda a Resolução Nº 003/02-GR, *ad referendum*, que dispõe sobre a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01/02, firmado entre a UFRR e a FUVATES.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião no dia 29 de novembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 003/02-GR, *ad referendum*, que dispõe sobre a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01/02, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Roraima e a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de tecnologia necessária à implantação do Sagu na UFRR, conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Resolução;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista -RR, 29 de Novembro de 2002.

***Prof. Fernando Menezes***  
Reitor



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 01/02 FIRMADO ENTRE A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RORAIMA E A FUNDAÇÃO VALE DO  
TAQUARI DE EDUCAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE  
TECNOLOGIA NECESSÁRIA À  
IMPLANTAÇÃO DO SAGU NA UFRR**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR**, fundação pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 340.792.077/0001-63, com sede no Campus do Paricarana, BR 174, s/n. Bairro Jardim Floresta, Boa Vista-RR, doravante designada **UFRR**, aqui representada pelo Reitor em exercício, Prof. Reginaldo Arruda Sampaio, portador do RG nº 850.0872ª Via SSP/PA, CPF nº 209.420.443-04, através da Pró-Reitoria de Graduação, e a **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.342/0001-09, com endereço à Rua Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário, Lajeado-RS, mantenedora do Centro Universitário UNIVATES, doravante denominada **FUVATES**, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof. Roque Danilo Bersch, portador do RG nº 1004063796, e inscrito no CPF sob nº 021.125.580/72, , concordam em firmar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prestação de serviços especializados inerentes à transferência de tecnologia necessária à implantação do Sistema Aberto de Gestão Unificada – SAGU ( módulo de controle acadêmico) no âmbito da UFRR.



PARÁGRAFO ÚNICO: DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes deste Termo Aditivo serão desenvolvidas pela **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através do Centro de Processamento de Dados – CPD/UNIVATES, cuja estrutura, meios e recursos serão utilizados de acordo com as necessidades do projeto de implantação.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

As atividades mencionadas na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo serão realizadas por técnicos da UNIVATES juntamente com a equipe da UFRR em conformidade com o cronograma de trabalho apresentado a seguir:

ETAPA	PERÍODO	ATIVIDADE
<b>I</b>	1ª e 2ª semanas de setembro de 2002	Workshop de transferência de tecnologia, levantamento de necessidades e ajustes no cronograma de desenvolvimento
<b>II</b>	3ª e 4ª semanas de setembro de 2002	Análise e adaptação do sistema de cadastro acadêmico
<b>III</b>	1ª e 2ª semanas de outubro de 2002	Implantação e disponibilização do sistema de matrículas. Liberação da matrícula via Internet, já com o controle de fila eletrônica implementado no SAGU, e atualização de dados cadastrais de todos os alunos
<b>IV</b>	3ª e 4ª semanas de outubro e 1ª e 2ª de novembro de 2002	Ajustes no sistema de cadastros e implantação dos módulos de controle acadêmico
<b>V</b>	3ª e 4ª semanas de novembro de 2002	Ajustes de relatórios e disponibilização dos primeiros dados dos alunos via Internet em sistema piloto
<b>VI</b>	1ª e 2ª semanas de	Treinamento dos usuários e entrada do



	dezembro de 2002	sistema em produção.
--	------------------	----------------------

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo vigorará até que seja concluído o processo de transferência da tecnologia mencionado em sua Cláusula Primeira, em conformidade com o Cronograma de trabalho presente na cláusula anterior.

### CLAUSULA QUARTA: DOS CUSTOS

A Universidade Federal de Roraima repassará à FUVATES o valor de R\$ 45.500,00 ( Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) a título de pagamento referente às despesas de execução dos trabalhos previstos no cronograma apresentado na cláusula segunda do presente termo. Os valores dos custos envolvidos e a forma de pagamento estão discriminados a seguir:

VALORES	PAGAMENTO
1ª parcela....R\$ 15.500,00	1ª parcela .....setembro/2002
2ª parcela....R\$ 15.000,00	2ª parcela.....outubro /2002
3ª parcela....R\$ 15.000,00	3ª parcela.....novembro/2002

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os valores das despesas de hospedagem, transporte local e alimentação dos técnicos da UNIVATES que virão a Boa Vista, serão pagas diretamente pela UFRR.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos custos mencionados na cláusula anterior será feito em três parcelas a serem liberadas respectivamente, aos finais dos meses de setembro, outubro e dezembro de 2002.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**



**CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Boa Vista/RR para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente Termo Aditivo e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista, 06 de setembro de 2002.

---

**Prof. Dr. Regynaldo Arruda Sampaio**  
Reitor da Universidade Federal de  
Roraima em exercício

---

**Prof. Roque Danilo Bersch**  
Presidente da FUVATES

---

**Prof. Carlos Alberto de Sousa Cardoso**  
Pró-Reitor de Graduação

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**



Identidade: \_\_\_\_\_

Identidade:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_